



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Outubro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 345 - Pág. 01 a 04

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ – Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II e § 8º do artigo 23 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Licitação Dispensável nº. **2020091401 – CPSMCA, DISPENSA ELETRÔNICA 003/2020-DE**, vem RATIFICAR a declaração de Licitação Dispensável para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, junto à Empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, com o valor global de R\$ **2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Canindé (CE), 07 de Outubro de 2020. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020100701-LD

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71**, no valor de R\$ **75.392,76 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais, setenta e seis centavos)**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ITENS REMANESCENTES, PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO R - GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. CANINDÉ - CE, 08 de Outubro de 2020. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público da Microrregião de Canindé

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 673/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2020 a 03/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 674/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de

acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGILANTE**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGILANTE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/11/2020 a 01/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 675/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de OUTUBRO de 2020**, no qual a servidora **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARIA JOSIVANIA SANTOS MARIANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **21/09/2020 a 18/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 676/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, admitido (a) em **01/10/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 395/2020, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **06/10/2020 a 04/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 677/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Vítor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2020-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 09 de OUTUBRO de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 21 de OUTUBRO de 2020 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 09 de OUTUBRO de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **06 de OUTUBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **06 de OUTUBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 678/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL), MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 732/2020, expedido pela unidade do órgão estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **22/10/2020 a 20/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 679/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANDREA LOPES SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/03/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **RESOLVE**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **ANDREA LOPES SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **02/10/2020 a 09/10/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PREFEITA ATO 44/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARGARIDA SOUSA FRANCO**, brasileira, casada, filha de Raimundo Lino de Sousa e Alzira Moreira de Sousa, nascida em 28.12.1959 (vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrado no PASEP sob nº 1.900.198.704-07 e CPF sob nº 815.342.993-00, admitida no serviço Público Municipal em 03.09.2001, inscrito matrícula nº 1724, exerce o cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, I §3º alínea “b”, da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art.1º da Lei 10.887/2004, que institui o Regime de Previdência do Município de Canindé-CE. Na modalidade, **Voluntária por**

Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 10.09.2020.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 1.045,00
ATS 18 %	R\$ 188,10
TOTAL	R\$ 1.233,10
Valor total benefício	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de setembro de 2020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO 46/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARGARIDA SOUSA FRANCO**, brasileira, casada, filha de Raimundo Lino de Sousa e Alzira Moreira de Sousa, nascida em 28.12.1959 (vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrado no PASEP sob nº 1.900.198.704-07 e CPF sob nº 815.342.993-00, admitida no serviço Público Municipal em 03.09.2001, inscrito matrícula nº 1724, exerce o cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, §1º, inciso III alínea “b”, da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais).

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 1.045,00
ATS 18 %	R\$ 188,10
Total:	R\$ 1.233,10
Média Aritmética Simples	R\$ 1.140,99
Provento proporcional	R\$ 1.045,00
Provento proporcional para aposentadoria	RS 771,65
Diferença salário mínimo	R\$ 273,35
Total do benefício:	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de Outubro de 2020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180919002** - SAAE. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **039/2018** – PP. OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFOMÁTICA EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE SETEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.**

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Senhor Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 02/2020-CARONA; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06, de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Favorecido: **CARSAU COMSERV EIRELI - ME; CNPJ:**



23.156.411/0001-76; Valor Global: R\$ R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob os códigos:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.	ATIVIDADE:	17.512.0611.2.091
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA.

Vigência da contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 07 de Outubro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos que a partir do dia 09 de Outubro de 2020 às 09:00h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 23 de Outubro de 2020 as 09:00h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10:00h (horário de Brasília) do dia 23 de Outubro de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 09 de outubro de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de outubro de 2020 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS RADIAIS DE PRIMEIRA LINHA NACIONAL, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA ADMINISTRATIVA**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LOTE FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020-PE-SRP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fora fracassado o lote V Pregão Eletrônico Nº 039/2020-PE-SRP, cujo objeto é: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE** visto que a empresa participante estava inabilitada e declara também FRACASSADA os lotes I, II, III, IV e VI porque foram desertos, pois não apareceram interessados. Os interessados que desejarem vistas ao processo está disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 002/2020-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.002/2020, gerenciada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 017/2020-PE, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** em favor do Fornecedor: **CARSAU COMSERV EIRELI - ME** CNPJ: **23.156.411/0001-76;** Valor Global: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência da Contratação: Por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob os códigos:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.	ATIVIDADE:	17.512.0611.2.091
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA.

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 07 de Outubro de 2020.

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VL R UN T.	VLR TOT AL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A DIESEL.	HORA / HOMEM	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ALCOOL.	HORA / HOMEM	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.850,00	

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 026.2020/DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA FINS DE USO COMO MORADIA SOCIAL, DESTINADO A ATENDER À FAMÍLIA DO MENOR, (GUILHERME MOURA OLIVEIRA – PORTADOR DE DOENÇA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA TERMINAL SECUNDÁRIA A VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR), POIS O MESMO PRECISA RESIDIR EM FORTALEZA EM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO DOMINGOS, Nº 572, CASA 07, BAIRRO BONSUCESSO, FORTALEZA/CE, PARA TER UM ACOMPANHAMENTO MÉDICO PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, **Favorecido:** Herbejaques Saraiva Nobre, inscrita no CPF sob o nº 234.933.303-59, residente na Rua Sabiá, Nº 632, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE; **Valor Global:** R\$ 2.700,00 (Dois mil, e setecentos reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria da Assistência Social; classificado sob o código: 1101 08 122 0052 2.044 / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; **Prazo de locação:** 06 (seis) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 28 de Setembro de 2020. **Lia Vieira Martins** - Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE - **Presidente**